

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº

489/2026

Fis: Nº

01

Proc. Nº

0516/2026



Dispõe sobre: **“IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO MUNICIPAL “ADOTE UM PET” PARA DIVULGAÇÃO E INCENTIVO À ADOÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BARUERI”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO MUNICIPAL “ADOTE UM PET” PARA DIVULGAÇÃO E INCENTIVO À ADOÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BARUERI**, com o objetivo de reunir, em uma única plataforma digital, informações sobre cães e gatos disponíveis para adoção nos abrigos e centros de acolhimento animal da cidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de Março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-MAR-2026 18:58 0200614 1/2

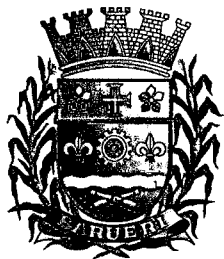


ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

16-25





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

JUSTIFICATIVA

Fls: N°	02
Proc. N°	0516/2026

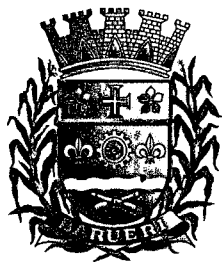
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de implantar um aplicativo municipal “Adote um Pet” para divulgação e incentivo à adoção de animais no Município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, a implantação do aplicativo se torna essencial, pois, atualmente no CEPAD – Centro de Proteção ao Animal Doméstico, diversos animais resgatados permanecem por longos períodos aguardando adoção. Muitos desses cães e gatos acabam ficando no abrigo por falta de visibilidade ou dificuldade de acesso da população às informações sobre os animais disponíveis. Dessa forma, uma plataforma digital oficial da prefeitura permitiria ampliar significativamente a divulgação desses animais, aumentando as chances de que encontrem um novo lar.

Destaca-se que com a criação do aplicativo, os munícipes poderão visualizar fotos dos animais, conhecer informações como idade, porte, temperamento, histórico de vacinação e castração, além de realizar agendamento de visitas para adoção de forma simples e organizada. A ferramenta também poderá divulgar campanhas de vacinação, castração, feiras de adoção e orientações sobre guarda responsável, fortalecendo a conscientização da população sobre o cuidado com os animais.

Além disso, iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas em diversas cidades brasileiras. A Prefeitura de São Paulo mantém a





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis. Nº

83

Proc. Nº 0516/2026

plataforma “Adote SP”, que divulga animais disponíveis nos abrigos municipais e facilita o processo de adoção pela população. No município de Recife, foi criado o programa “Adota Pet”, permitindo que cidadãos encontrem animais disponíveis para adoção por meio de um sistema online. Já em Olinda, a prefeitura lançou a plataforma Adoção Virtual, que possibilita o cadastro e agendamento de visitas para adoção.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para reduzir o tempo de permanência dos animais nos abrigos, melhorar a gestão das políticas públicas voltadas à causa animal e promover maior transparência nas ações do poder público.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

